



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração - Festas de N ^a Sr ^a da Vitória	INFORMAÇÃO N.º: 67/GGEAA/2023
	NIPG: 11864/23
	DATA: 2023/07/25

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
25-07-2023

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
25-07-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

INFORMAÇÃO



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

Em anexo remeto a Minuta de Protocolo relativa à realização das Festas em Honra de N^a Sr^a da Vitória, uma organização do Centro Social da Freguesia de Famalicão.

À consideração superior.

25-07-2023

Rute Constantino



Minuta de Protocolo de Colaboração

a celebrar entre o Município da Nazaré e o Centro Social da Freguesia de Famalicão

Considerando que entre os dias 11 e 15 de agosto irá realizar-se o evento das Festas em Honra da N^ª Sr^ª da Vitória, um evento organizado pelo Centro Social da Freguesia de Famalicão que conta com a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estas festas de índole popular são importantes para a população, particularmente aqueles que residem em Famalicão;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENTRE:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, como Primeiro Outorgante;

E

O **Centro Social da Freguesia de Famalicão**, contribuinte fiscal n.º 504 492 900, com sede na Rua Maria Elisa Santos, 2450-027 Famalicão – Nazaré, representada pelo Presidente da Direção, Rui Oliveira;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização das Festas em Honra de N^ª Sr^ª da Vitória, entre os dias 11 e 15 de agosto de 2023, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.



Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

1. Cedência de um palco, conforme disponibilidade do Município;
2. Cedência de grades metálicas, conforme disponibilidade do Município;
3. Dispensar a exigência das licenças necessárias à realização do evento e que são da sua responsabilidade emitir;
4. Apoiar financeiramente com a verba de 10000€ (dez mil euros) para apoio à organização do evento, mediante apresentação de fatura;
5. Apoiar o evento com recursos humanos do Município, mediante disponibilidade dos mesmos.

Cláusula Terceira

Ao Centro Social da Freguesia de Famalicão compete, para além da organização do evento, a assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Este protocolo, constituído por três páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.



Centro Social da Freguesia de
Famalicão

Nazaré, ___ de _____ de 2023

O Primeiro Outorgante

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

O Segundo Outorgante

(Rui Oliveira)



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 507 012 100

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos declaro que, caso a alteração orçamental seja aprovada em reunião de Câmara, existirá dotação disponível no orçamento de 2023, no valor de 10.000 euros, para apoiar financeiramente o Centro Social da Freguesia de Famalicão na realização das “Festas de Nossa Senhora da Vitória”.

O apoio financeiro seria contemplado no orçamento de 2023 no plano plurianual de investimentos 2022/A/36, que tem a rubrica orçamental 04.07.01 (Transferências para Instituições sem fins lucrativos).

Nazaré, 25 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2023/JULHO

Data :	25-07-2023
--------	-------------------

NATUREZA		
Mês		JULHO
7	Fundos Disponíveis-Atual	523.906,63€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola